Lei Ordinária 837/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5

https://antonioolinto.pr.gov.br/diario-oficial/5375/

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE Antonio Olinto - PR
Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº 2425 Página 1
PODER EXECUTIVO
DECRETOS

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 335/2026 de 05/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 34.609,50 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais e cinqüenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.365.0006.2.007.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
102 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.025,50
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
405 - 3.3.90.32.00.00	250	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.584,00
		Total Suplementação:	**34.609,50**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.365.0006.2.007.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
104 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.025,50
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
307 - 3.1.90.13.00.00	250	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.584,00
		Total Redução:	**34.609,50**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 336/2026 de 05/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.884,34 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
72 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.107,50
05.501.12.361.0010.2.032.		TRANSPORTE ESCOLAR	
90 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.776,84
		Total Suplementação:	**76.884,34**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 103		76.884,34
	Total da Receita:	**76.884,34**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 175/2026
Pregão Eletrônico n° 023/2026
Processo Administrativo n° 046/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Vertice Medicamentos LTDA;
CNPJ: 60.146.737/0001-49;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares.

Item	Descrição	Marca Inicial	Marca Alterada
275	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor.	Equiplex	Farmace

Antônio Olinto, 05 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 125/2026
Concorrência Eletrônica n° 003/2026
Processo Administrativo n° 015/2026

Contratante:	Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o):	Maximus Construtora e Estrutura Metálicas LTDA;
CNPJ:	34.692.583/0001-80;
Vigência Execução:	120 (cento e vinte) dias;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a construção de infraestrutura urbana contendo campo de futebol com grama sintética, pista de caminhada, paisagismo e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto.

Antônio Olinto, 05 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938

Assinado por: FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938
Data: 05/11/2026 16:22:58